

# **PORTARIA**

## Nº 10/2023

#### CONCEDE APOSENTADORIA

O Diretor Superintendente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ILHA SOLTEIRA - İPREMISA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 12, inciso V, da Lei Complementar nº 412, de 23 de novembro de 2022.

RESOLVE: Conceder o benefício: APOSENTADORIA ESPECIAL POR ATIVIDADE INSALUBRE, COM PROVENTOS CÁLCULADOS PELA MÉDIA ARITMÉTICA DE SALÁRIOS.

PROCESO Nº	REQUERIDA EM	INÍCIO DO BENEFÍCIO	VALOR NENEFÍCIO
13/2023	18/05/2023	01/06/2023	R\$ 2.772,39

#### FUNDAMENTO LEGAL:

Requisitos: Lei Complementar Municipal nº, 43/2001 - Artigo 11 e Art. 40 § 4º, III da CF/1988 – Redação da EC 47 de 2005 c/c Súmula Vinculante 33 do STF e IN SPPS/MPS nº. 1/2010 – Portaria/MTP nº. 1.467, de 02 de junho de 2022.

# Em favor do segurado abaixo identificado:

SANDRA LOPES CAETANO

RG:	CPF:	PIS/PASEP:	DATA NASCIMENTO:
28.*** *** - 2	271.***.***-14	126.*** ***-68	30/07/1977

ÓRGÃO DE ORIGEM:	CNPJ:
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA SOLTEIRA	59.754.648/0001-04

## DATA E LOCAL:

Ilha Solteira, 02 de junho de 2023

# **LUIZ FRANCISCO ZOGHEIB FERNANDES** DIRETOR SUPERINTENDENTE DO IPREMISA



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira Estado de São Paulo



# PORTARIA Nº 120/2023

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES, Prefeito de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais..

Nomear, nos termos do artigo 43, inciso XI, do Capítulo IV, Seção II, da Lei Orgânica Municipal, e da Lei Complementar nº 390/2019 e suas alterações, Mariana Paula Dimedio, RG: 55.163.514-9 SSP/SP, classificado (a) em 2º lugar, na lista de convocados de ampla concorrência, para exercer o cargo de **Auxiliar de enfermagem** – na referência A-09 - em provimento efetivo, regime estatutário.

Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, para o (a) nomeado (a) tomar posse.

Estância Turística de Ilha Solteira, 31 de maio de 2023.

# OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES

Prefeito do Município de Ilha Solteira

Registrada e publicada nesta Secretaria na data supra. Rodolfo César Batista Martin Secretário Municipal de Governo





rquica criada pela Lei Municipal nº 007, de 23/12/93 - CNPJ 59.761.494/00

# **PORTARIA**

## Nº 11/2023

#### CONCEDE APOSENTADORIA

O Diretor Superintendente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ILHA SOLTEIRA - IPREMISA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 12, inciso V, da Lei Complementar nº 412, de 23 de novembro de 2022.

RESOLVE: Conceder o benefício: APOSENTADORIA POR INVALIDEZ COM PROVENTOS PROPORCIONAIS.

PROCESO Nº REQUERIDA E 18/05/2023	INÍCIO DO BENEFÍCIO 01/06/2023	VALOR NENEFÍCIO R\$ 2.237,42
-----------------------------------	-----------------------------------	---------------------------------

## FUNDAMENTO LEGAL:

Requisitos: Lei Complementar Municipal nº. 43/2001 - Artigo 18 - EC 70 de 2012 - Art. 1º - EC 41 de 2003 - Art. 6º-A

### Em favor do segurado abaixo identificado:

NOELI BORGES PEREIRA

RG:	CPF:	PIS/PASEP:	DATA
21.*** *** - 7	180.***.***-02	125.*** ***-14	NASCIMENTO:
			26/08/1969

ÓRGÃO DE ORIGEM:	CNPJ:
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA SOLTEIRA	59.754.648/0001-04

#### DATA F LOCAL:

Ilha Solteira, 02 de junho de 2023

# **LUIZ FRANCISCO ZOGHEIB FERNANDES** DIRETOR SUPERINTENDENTE DO IPREMISA



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira Estado de São Paulo



# PORTARIA Nº 121/2023

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES, Prefeito de

Ilha Solteira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais...

# RESOLVE:

Art. 1º Exonerar por aposentadoria, a partir de 01/04/2023, nos termos do artigo 59, Capítulo III, da Lei 001 de 01 de fevereiro de 1993 e combinados com o Artigo  $5^{\circ}$  da Lei Complementar  $n^{\circ}$  370/2019, de 11 de setembro de 2019. Marcos Antônio de Souza. RG: 23.007.464-9 SSP/SP. do cargo de **Agente de Serviços I** – Referência **03**, em provimento efetivo.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2023.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Ilha Solteira, 01 de junho de 2023.

# OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES

Prefeito do Município de Ilha Solteira

Registrada e publicada nesta Secretaria na data supra. Rodolfo César Batista Martins Secretário Municipal de Governo



